



# Câmara Municipal de São Paulo

PROJE  
DE LEI

PROJETO DE LEI 01 - PL  
01-0094/92-0

DENOMINA HERCULANA RIBEIRO DA SILVA  
PRAÇA INOMINADA NO JARDIM LUSO -  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTO AMA  
RO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

ART.1º - FICA DENOMINADA HERCULANA RIBEIRO DA SIL  
VA A PRAÇA INOMINADA QUE SE LOCALIZA NO COMEÇO DA AV.SEN.VITORI  
NO FREIRE E COMEÇO DA RUA PASQUAL VALVA, JD.LUSO - ADMINISTRAÇÃO  
REGIONAL DE SANTO AMARO.

ART.2º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DESTA LEI COR  
RERRÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, SUPLEMENTA  
DAS SE NECESSÁRIO.

ART.3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA  
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES

  
VEREADOR ÍTALO CARDOSO



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## J.U.S.T.I.F.I.C.A.T.I.V.A

DONA HERCULANA RIBEIRO DA SILVA NASCEU EM 1943, NA CIDADE DE SÃO FRANCISCO, MINAS GERAIS.

MORADORA HÁ MUITOS ANOS NO NÚCLEO HABITACIONAL DO JARDIM LUSO, EM SANTO AMARO, SEMPRE ESTEVE PRESENTE NAS LUTAS DOS MOVIMENTOS POR MORADIA E MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA, SAÚDE E TRABALHO.

DONA HERCULANA FALECEU NO DIA 27 DE MAIO DE .. 1991, NESTA CAPITAL E, BUSCANDO PRESERVAR A SUA MEMÓRIA JUNTO ÀQUELES COM QUEM TANTO LUTOU, OS MORADORES DO JARDIM LUSO ENCAMINHAM UM ABAIXO-ASSINADO DESEJANDO VER SEU NOME EM UMA DAS PRAÇAS DA REGIÃO.